



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

AVISO TJ Nº 61/2015

Avisa aos candidatos desistentes ou não aprovados no LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais quanto a retirada dos documentos comprobatórios dos requisitos para outorga de delegação.

O Presidente da Comissão do LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições, consoante o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 27/04/2012,

AVISA:

I – Aos candidatos desistentes ou não aprovados no LIII Concurso Público para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, que os documentos comprobatórios dos requisitos para a outorga poderão ser retirados, no período de 24/08/2015 a 19/02/2016, findo o qual poderão ser descartados, nos termos do artigo 52 da Resolução CM nº 05/2011 e do subitem 24.8 do Edital.

II - Os candidatos que manifestarem interesse deverão apresentar requerimento com a relação da documentação, pessoalmente, como também por via SEDEX, ao setor de protocolo do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Praça XV, nº 2, térreo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.010-010.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Presidente da Comissão do Concurso